



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 372/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERAÇÃO o disposto no Processo SEI n. 0001999-71.2024.6.01.8000,

R E S O L V E :

Art. 1º Reforçar, no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), o **SUPRIMENTO DE FUNDOS** concedido em favor do servidor **AURICÉLIO MARTINS DA SILVA** por meio da Portaria da Presidência n. 277/2022 (0709631).

§ 1º Com o reforço, o valor total do suprimento de fundos concedido passará a ser de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Art. 2º Ficam mantidas as regras que tratam dos beneficiários, do prazo de aplicação dos recursos, do prazo para prestação de contas e de devolução de sobras, previstas na Portaria da Presidência n. 277/2022 (0709631).

Art. 3º Definir a natureza da despesa 33.90.48.96 e a conta da Ação Pleitos Eleitorais (14101.02.061.0033.4269.0001) para o custeio do suprimento de fundos concedido por meio dessa Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 15 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 15/10/2024, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720428** e o código CRC **6AB04BC3**.

0001999-71.2024.6.01.8000

0720428v2